

## Prefeitura Municipal de Porteiras Governo Municipal

CNPJ n° 07.654.114/0001-02



## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Porteiras, em conformidade com Art. 75, inciso II — da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a Contratação de serviços a serem prestadas no fornecimento de refeições destinadas ao Gabinete do Prefeito do Município de Porteiras/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

## Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 10/02/2023 até 17:00hrs.

As propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras, sito a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras-CE — CEP — 63.270-000, no horário de 08:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail: <u>licitacoes@porteiras.ce.gov.br</u> até a data limite.

O Termo de Referência e seus Anexos da Dispensa estarão disponíveis no Site Oficial do Município em <a href="www.porteiras.ce.gov.br">www.porteiras.ce.gov.br</a> ou através do e-mail: <a href="licitacoes@porteiras.ce.gov.br">licitacoes@porteiras.ce.gov.br</a>.

Informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Mestre Zuca, nº 16, Centro, Porteiras-CE, no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Porteiras, 07 de fevereiro de 2023.

FRANCEIL DA TAVARES DOS SANTOS Agente de Contratação